ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Vara de Órfãos e Sucessões

Processo n.º: **0006648-26.2010.8.04.0012**
Mandado nº: **001.2025/063582-9**
Requerente e Inventariante:**Jose Raimundo dos Santos Neto e outros**
Requerido(a)(s):**Joao Raimundo dos Santos - falecido e outros**

AUTO DE AVALIAÇÃO – DILIGENCIADO CUMPRIDO – ATO POSITIVO

Aos Dez (10) dias do Mês de Setembro (09) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), nesta Capital, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, extraído dos Autos do processo em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado à AVALIAÇÃO do seguinte bem: Um imóvel, situado à Avenida Castelo Branco nº 2091, Bairro Cachoeirinha, sendo 8,2m de frente por 71,00m de profundidade, possuindo uma área total de 722,71m2, e construção de 417,41m2 de construção/edificação, possuindo na um depósito, cozinha e um salão e dois banheiros; uma garagem para dois carros e dois quartos e um banheiro, piso superior com salão e gradeado escada de ferro, terreno com piscina de azulejo, precisando de forma urgente uma reforma, visto que há goteiras e rachaduras, sendo uma construção por mais de 50 anos, sendo o metro quadrado construído é de R$ 2.033 reais o metro construído pelo Custo Unitário básico (CUB), valor de mercado R$ 2.016,00 e R$629,15 da PGM que multiplicado pela área de 417.41,00m2 que soma-se em R$ 1.952.706,59 que divididos por 3 totaliza em R$ 650.902,19 (seiscentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Dois Reais e Dezenove Centavos), que adicionados pelo terreno 722,71 o qual avalio em R$ 130.000,00 (cento e trinta Mil) que totalizam em o valor ***final de R$ 780.902,19 (Setecentos e Oitenta Mil e Novecentos e Dois Reais e Dezenove Centavos)***. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial(a) de Justiça Avaliador, que garanto minha fé, assim devolvo para a referida Vara para providências legais. O referido é verdade. Dou fé.

Manaus, 15 de setembro de 2025.

Máximo Soares de Sena (1079)
Oficial de Justiça
Avaliador

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS82 W7UNP PWUQR 2NLBA